

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte Diário Popula (S.P.) Class.: 84Data 19 de setembro de 1982 Pg.: \_\_\_\_\_190  
Legalização das  
terras indígenas

BRASÍLIA — O Diário Oficial da União publicou, ontem, portarias do presidente da Fundação Nacional do Índio, Paulo Moreira Leal, declarando como posse permanente dos seguintes grupos indígenas, várias áreas de diversos Estados:

Grupo indígena Guajajará e Guaja, áreas localizadas no município de Bom Jardim, no Maranhão; grupo indígena Galibi, município de Oiapoque, território do Amapá; grupo indígena Suruí, no município de São João do Araguaia, Estado do Pará; grupo indígena Assurini, no município de Itaituba, no Pará; grupo indígena Guajará, nos municípios de Monça e Bom Jardim, no Maranhão; grupo indígena Mundurucu, no município de Itaituba, no Pará; grupo indígena Pataxó, no município de Porto Seguro, na Bahia; e grupo indígena Kanela, as terras localizadas no município de Barra da Corda, no Maranhão.